ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS N. 47/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N. 2 – PROPOSTA

LOCAL: Sala de Licitação do Tribunal de Justiça SC.

DATA: 30 de julho de 2018. **INÍCIO:** 14 horas.

OBJETO: Ampliação do sistema de climatização tipo VRV no Fórum da Comarca de Chapecó.

Declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, servidora Monica Cardoso Teixeira e membros os servidores Raquel Passos da Silveira Hoepers e Robson da Silva, foi informado que em cumprimento à Lei Estadual 17.493/2018, as sessões públicas de aberturas dos envelopes das licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite serão transmitidas ao vivo, pelo canal YouTube.

Em seguida, foi anunciado o nome das sociedades empresárias, devidamente habilitadas, que passaram para a fase PROPOSTA, as quais foram cientificadas da realização desta sessão pública por meio do Aviso publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 2869, do dia 25/07/2018, bem como por meio do Ofício n. 107/2018, enviado por mensagem eletrônica no dia 25/07/2018:

01. ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI

02. AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI

03. ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA EPP

04. ARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

05. BIOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

06. TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO

A Comissão fez a conferência dos protocolos e dos lacres dos envelopes n. 2 – PROPOSTA, sob a guarda da Comissão desde a sessão pública de abertura dos envelopes n. 1 – Habilitação e não encontrou qualquer irregularidade.

Todas as licitantes habilitadas se declararam como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e, portanto, aptas a usufruir os benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006.

Abertos os envelopes, as folhas das propostas foram rubricadas por pelo menos dois membros da Comissão (item 7.2.1 do Edital). As propostas serão juntadas aos autos do processo n. 10998/2017.

Abaixo, transcrevem-se o valor das propostas apresentadas, seguindo a ordem crescente de preços, estabelecendo-se a classificação provisória (subitem 12.2.2 do edital):

	EMPRESAS	VALOR PROPOSTA (R$)
01	**TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO**	351.299,09

02	**BIOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**	388.888,83
03	**ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA EPP**	389.952,89
04	**ARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**	414.586,08
05	**ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI**	417.890,12
06	**AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**	448.880,00

O valor orçado pela Administração é de R$ 504.451,74 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Ato contínuo, consoante ao disposto em edital (subitem 12.2.6), a Comissão informa que analisará a proposta da licitante que apresentou o menor preço, provisoriamente classificada em primeiro lugar.

A análise das propostas remanescentes ocorrerá segundo a ordem de classificação acima estabelecida, somente se a licitante que está tendo sua proposta analisada não atender a um ou mais requisitos previstos no edital (subitem 12.2.6.1).

A Comissão salienta que, a fim de preservar a publicidade do certame, todas as licitantes serão cientificadas sobre as mensagens eletrônicas trocadas com a licitante que está tendo sua proposta analisada. Por esta razão, é de inteira responsabilidade das licitantes manterem atualizados os seus endereços eletrônicos junto à Comissão (subitem 12.2.7.2).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, referente à abertura dos envelopes n. 2 – PROPOSTA, foi comunicado que a Comissão, efetuará o julgamento e publicará o seu resultado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizará o parecer no *site* deste Tribunal, *no Link: Acesso Rápido – Licitações, Contratos e Fornecedores – Editais de Licitações – Licitações abertas*, a teor do disposto no subitem 12.2.13 do edital.

Fica encerrada esta sessão às 14h17min e por mim, Raquel Passos da Silveira Hoepers, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente ao ato.

Monica Cardoso Teixeira
Presidente da Comissão

Raquel Passos da Silveira Hoepers
Membro

Robson da Silva
Membro